



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.125/2017, de 13 de março de 2017.

**Suplementa rubricas da vigente
Lei Orçamentária, e dá outras
providências.**

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

03-SEC.MUN.ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm.

31.90.94.00/2006-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01-Orgaos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manut.Atividades Secretaria Agricultura

31.90.94.00/2008-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- Gastos Constitucionais 25%-MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutenção Gastos com recursos MDE

31.90.94.00/2010-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 50.000,00

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2075-Educação Ensino Fundamental-FUNDEB

31.90.94.00/2075-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 50.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

31.90.94.00/2024-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 30.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saude

301-Atenção Básica

0034-Ass.Medica/Odontológica a População

2027-Man.Fundo de Saúde-ASPS

31.90.94.00/2027-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 90.000,00

08-SECRETARIA MUN. ASS. SOCIAL

03-Gastos com recursos vinculados

08-Assistebcia Social

244-Assistencia Comunitária

0029-Assistencia Social geral

2040-Manut. Ativ. Secretaria Assistência Social

31.90.94.00/2040-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$

265.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “REDUCAO” das seguintes rubricas:

03-SEC.MUN.ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisao e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm.

31.90.11.00/2006-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01-Orgaos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manut. Atividades Secretaria Agricultura

31.90.11.00/2008-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- Gastos Constitucionais 25%-MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutencao Gastos com recursos MDE

31.90.11.00/2010-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2075-Educacao Ensino Fundamental-FUNDEB

31.90.11.00/2075-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisao e Coordenação Superior

2024-Manutencao da Secretaria Obras e Transito

31.90.11.00/2024-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saude

301-Atenção Básica

0034-Ass.Medica/Odontológica a População

2027-Man.Fundo de Saúde-ASPS

31.90.11.00/2027-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 90.000,00

08-SECRETARIA MUN. ASS. SOCIAL

03-Gastos com recursos vinculados

08-Assistencia Social

244-Assistencia Comunitária

0029-Assistencia Social geral

2040-Manut. Ativ. Secretaria Assistência Social

31.90.11.00/2040-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$

265.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 13 de março de 2017.

Flori Werb

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de Rescisões Contratuais no orçamento vigente.

Itati, 13 de março de 2017.

Flori Werb
Prefeito Municipal

